

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65407.006629/2024-11

2. Descrição da necessidade

Temos por finalidade adquirir esses equipamentos e serviços fundamentais para o funcionamento das comunicações no âmbito das operações do qual a 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22º Bda Inf SI) executa, tendo em vista a continua atividade e o pronto emprego dos equipamentos de comunicações para as demandas onde exigem a utilização de enlaces via satélite.

Na Guarnição são realizadas anualmente inúmeras operações, transportes de pessoal, transportes de materiais, rendições de ressuprimento de destacamentos especiais de fronteira, deslocamentos de militares para as regiões remotas e até fora do estado do Amapá e com menos ou até nenhum acesso a comunicação convencional. Em grande parte dos deslocamentos, há a necessidade de rastreio e comunicação, meios esses que são bastante escassos nessa região. Cabe ressaltar que, há a necessidade de renovação anual dos serviços dos meios de comunicação por satélite, criando a demanda em questão.

Do quantitativo demandado: trata-se de uma estimativa máxima. Esta estimativa resguarda a Administração do Exército de demandas extraordinárias que podem ser impostas pelas diversas missões nas quais a 22ª Bda Inf SI é empregada ao longo do ano, tais como: Operação Cabo Orange, Operação Ágata tipos 1, 2 e 3, Operação Jararaca, Operação de Garantia de Votação e Apuração (GVA) e outras, imprevisíveis, por se tratar de atividades que ocorrem diante de possíveis ameaças à integridade e ao ordenamento legal do País.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
22ª Companhia de Comunicações de Selva	2º Ten Favarello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A necessidade demonstrada se satisfaz na aquisição dos materiais e a devida ativação dos seus serviços, possibilitando a comunicação e monitoramento da tropa.

Para suprir a demanda do monitoramento o sistema de rastreamento SPOT X deverá fornecer dispositivos físicos a serem distribuídos para o militar e uma plataforma onde através do serviço ativo desse sistema, em qualquer ponto de internet, poderá ser visualizada a localização via

satélite daquele dispositivo, com a possibilidade de envio de mensagens personalizadas, e botões de emergência, gerando segurança e consciência situacional aos escalões superiores.

Para suprir a necessidade da comunicação via dados, a Antena BGAN Explorer 510 deverá oferecer uma ligação via satélite, provendo uma banda de dados mínimas para que as tropas mais isoladas em localidades possam enviar seus relatórios, imagens, vídeos, áudios, além de possibilitar a realização de videoconferências se necessário, relatórios esses que são fatores determinantes em missões e devem ser enviados com rapidez.

Para suprir a necessidade de comunicação de voz via dados, os Telefones via satélite deverão prover ligação com alta taxa de confiabilidade e retenção, podendo realizar chamadas para qualquer cartão SIM, deverá também fornecer meios para o gerenciamento dos cartões pré-pagos de forma a facilitar o controle e monitoramento das chamadas e dos créditos que serão utilizados.

5. Levantamento de Mercado

A contratação e aquisição pretendida alinha à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade e menor preço, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo não só a demanda, como principalmente o custo dos serviços e materiais contratados.

Escolha do Tipo de Solução a Contratar: Quanto à solução a contratar, a escolha mais adequada é uma licitação sem agrupamento em lote e peças/materiais em quantidade exata, onde seria necessário manter a obrigatoriedade de um licitante lançar proposta para todos os itens. A escolha atende os princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos e serviços. É sabido que na licitação de uma maior quantidade de itens, onde não há obrigatoriedade em participar de todos os itens, a disputa se torna mais abrangente, alcançando um número potencialmente maior de fornecedores interessados, o que desencarece o preço total e tem um resultado mais positivo que a gestão de outra alternativa (agrupamento em lotes).

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a Aquisição e contratação de serviço e equipamentos de comunicação por satélite, a fim de atender as necessidades da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e demais Organizações Militares Diretamente Subordinadas, no contexto do ambiente operacional em que se encontra, e por vezes quando os meios próprios ou disponibilizados pelo escalão superior não forem suficientes e/ou os mais apropriados para atender a demanda, tendo em vista a segurança, a economicidade e o interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Da necessidade da aquisição e contratação do serviço: a 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI) é composta por 03 Batalhões de Infantaria de Selva, dispostos no Norte do Brasil, sendo anualmente empregos não só em missões singulares, como em conjunto, principalmente na área do Estado do Amapá.

Levando em consideração o exposto, para garantir que a missão institucional é necessária que todas essas unidades, quando empregadas no terreno façam acesso a comunicação de dados via satélite, estimando a necessidade mínima de 02 para garantir o cumprimento das demandas operacionais.

No mesmo sentido os Telefones via Satélite que possibilitam a comunicação de voz via Satélite deverão estar distribuídos com os militares no terreno, devendo a quantidade ser mínima e proporcional as unidades empregadas, totalizando 07 Telefones via Satélite.

O Monitoramento e Rastreamento via satélite oferecido pelo SPOT X e Spot Gen 3, terá emprego tanto nas tropas no terreno, quando em diversos deslocamentos, operacionais e administrativos, levando em consideração o terreno e as áreas isoladas onde essas atividades ocorrem, considerando também a imprevisibilidades de ocorrências durante operações e a garantia da segurança e integridades dos militares e do bem público. Somando a quantia estimada de 08 Aparelhos de monitoramento SPOT X.

Atinente a quantidade dos serviços desta contratação, todos são proporcionais a quantidade de materiais elencados, pois sem esses serviços os materiais não alcançaram suas finalidades pretendida.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 401.030.490,00

Para esse processo administrativo, utilizou como valor de referência dos materiais e serviços:

Pesquisa com os fornecedores, é realizada uma pesquisa a no mínimo três fornecedores com o objetivo de verificar a segurança, adequação, preço e qualidade dos seus produtos e da prestação de seus serviços, escolhendo o que melhor interessar à 22ª Brigada de Infantaria de Selva. A pesquisa conta com a proposta comercial de cada fornecedor, incluindo dados como valor, descrição do produto, quantidade e informações jurídicas da empresa.

As datas das pesquisas não devem se diferenciar em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não serão adquiridos artigos em lotes, uma vez que, “a regra a ser observada pela Administração nas licitações é o parcelamento do objeto, da disputa por itens específicos, e não por lotes, conforme determinam o art. 26, § 5º e o art. 47, § 1º da Lei nº 14.133/21 e a

jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União expressa na Súmula 247 (item 28 do Parecer nº 5922/2012/CJU/CGU). Dessa forma, em consonância com o princípio da eficiência, a presente licitação será parcelada em itens.

As contratações poderão ser efetuadas por meio de empenhos tipo “ordinário”, que serão para serviços imediatos de baixo valor e serão emitidos e entregues aos fornecedores dentro da vigência da ata de registro de preços. Caso haja necessidade, poderão ser emitidos empenhos do tipo “global”, quando a administração julgar pertinente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratação correlata a ser considerada, que é o Pregão Eletrônico SRP nº 27/2023, da UASG 160026 – Cmdo 22ª Bda Inf Sl, que trata de objeto semelhante à presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, órgão que tem como missão supervisionar e realizar as atividades de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária, administração financeira, contabilidade e pagamento de pessoal, relativas aos recursos de qualquer natureza alocados ao Comando do Exército Brasileiro, atuando de forma proativa na gestão desses recursos.

O documento em tela dispõe sobre o Plano de contratação anual (PCA) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) instituído pela Instrução Normativa nº 1 – SEGES /ME, de 10 de janeiro de 2019.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dentro da solicitada, os benefícios devem a respeito da consciência situacional das operações correntes, onde serão empregados os materiais e serviços já citados neste documento.

além de ajudar na segurança orgânica através dos meios de comunicações e tomadas de decisões pelo escalão superior através dos meios e tropas empregadas nas operações.

Favorece ainda, o Comando e Controle em missões de deslocamento, ressuprimento, ações diretas no objetivo através dos dispositivos de rastreamento, Telefone e Internet via satélite.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para contratação dos serviços deste estudo.

Quanto à participação de outras Unidades Administrativas, a partir do lançamento da Intenção de Registro de Preços, os Órgão Participantes devem encaminhar a documentação correspondente para que seja considerada e aprovada sua participação, bem como para consolidação do processo licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No caso em questão, deve-se priorizar a utilização de materiais que não agredam o meio ambiente, bem como deve-se exigir que os resíduos sólidos sejam deixados em locais previstos na legislação vigente. Não haverá impacto ambiental com a construção de novos espaços, apenas a manutenção corretiva e preventiva dos já existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HENRIQUE NAPOLITANO FAVARELLO

Membro da comissão de contratação

RAFAEL DE SOUZA LIARTE

Membro da comissão de contratação

RAFAEL PEREIRA DE SOUZA LUIZ

Membro da comissão de contratação

LUCAS DE OLIVEIRA CORREA

Membro da comissão de contratação